



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.374.301,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.374.301,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	984	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	301,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	168	28.841.2801.2405.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	23.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	328	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 22
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		551 001	PDDE		
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	448	15.451.1506.1311.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urb	550.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	540	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Municípi	350.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	990	23.122.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Indústria e Comércio	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	662	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	1.000.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	681	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	785.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	758	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	979	08.243.0819.2803.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	65.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	46	04.122.0412.2363.0000	Gestão das Políticas Municipais	-301,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
167	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município		-23.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
420	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal		-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
457	15.451.1506.2629.0000	Ampliação e Melhoria de Obras e Serviços de Infraestrutura Urban		-550.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
532	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
555	23.695.2305.1306.0000	Estruturação e Promoção Turística de Gravata		-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
568	27.812.2702.1308.0000	Incentivo e Promoção do Esporte e lazer para o Município		-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	15	00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
577	22.661.2304.2391.0000	Fortalecimento das Atividades Econômicas no Município		-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	501 001	Recursos Próprios			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

643	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município de	-835.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
670	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortalecida e Comprometida com a	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
705	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
706	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

826	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS	
842	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 001	Transferência de Recursos do FNAS	

Anulação (-)

-3.374.301,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 01 de FEVEREIRO de 2023

IESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANI
CONTADORA
CRC Nº 021186/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3887

Ordenador
